



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 1072, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para atuar, excepcionalmente, em favor dos assistidos M. H. R. M., e D. P. N., nos autos nº 0824867-85.2017.8.23.0005, da Comarca de Boa Vista-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral